

PORTARIA Nº 738, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 1.033/2019 a José Raimundo Correia Filho, matrícula nº 1332, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica Matemática 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração